



Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.


M. Nova/CE, em 03 de Março de 2022.


PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 022/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 03 de Março de 2022.



Lúcia Gleidevania Rabelo
1ª Secretária da CMMN

REQUER da Câmara Municipal de Morada Nova, encaminhamento de Ofício às empresas operadoras de internet em nosso Município, requerendo que as mesmas recolham os fios por elas abandonados e que ficam soltos nas vias públicas e/ou pendurados em postes de iluminação pública, na forma que indica.

Os citados fios, uma vez não recolhidos, além de provocarem sujeiras nas vias públicas, se tornam perigosos para os populares e, de maneira especial, para os motociclistas.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto as operadoras de internet, a fim de que possam viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 03.03.2022.


Lúcia Gleidevânia Rabelo
(Gleide Rabelo)
- Vereadora/Requerente -

*RECEBIDO
MARCELO ADSONALDO P. LIMA*

